



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006786-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067811729

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002984-0**

182ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bernardo Jorge Teixeira Beltrão

Contribuinte: 091.097.0023-4 / 0021-8

Local: Rua Onofre Silveira, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3) na Operação Urbana Consorciada Água Espreada, em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

INFORMAÇÃO/132/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Julho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comuniqué único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 066920232) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 066114108).

São Paulo, 27 de Julho de 2022

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 01/08/2022, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067811729** e o código CRC **4957CAB3**.
